



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.281 =

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

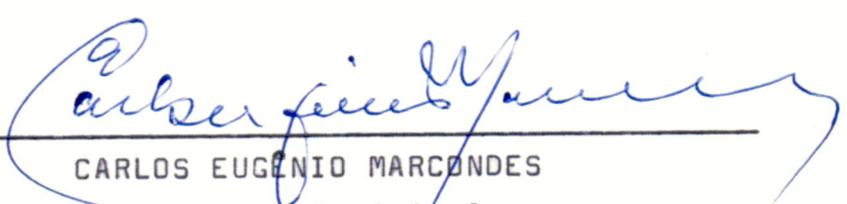
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 29 e 30 do corrente e no dia 1º de outubro p. vindouro, em virtude do falecimento do Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Ex-Prefeito da cidade de Lorena, ocorrido no dia 29 do corrente, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =